

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 129/2026/SECCPPD/CPPD/REITORIA

Processo nº 23086.141304/2025-95

Interessado: Jairo Lisboa Rodrigues, Elton Santos Franco, Jorge Luiz dos Santos Gomes

Assunto: Afastamento para Qualificação

A Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, em sua 404ª sessão, realizada em 02 de março de 2026, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo docente Jorge Luiz dos Santos Gomes lotado no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia/ICET/UFVJM, para o período de 16/03/2026 a 11/03/2027, apresentou as seguintes considerações:

- a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;
- b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação da abertura de vaga para professor substituto], a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. GABRIEL LIMA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD-UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Lima Marques, Presidente**, em 03/03/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2039786** e o código CRC **196D5B5E**.